

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no período de 08 a 09/06/2023.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 948340**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0580/2023-CRG, de 07 de Junho de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/659722, de 07/06/2023; RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 12/06/2023, o gozo de férias da servidora LARISSA DE NAZARÉ SILVA BRITO, Id. Funcional nº. 5946372/1, concedido por meio da Portaria nº. 0419/2023-CRG, publicada no DOE nº. 35.393, de 10/05/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 948125**

**PORTARIA Nº 0583/2023-CRG, de 07 de Junho de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/660292, de 07/06/2023; RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 07/06/2023, o gozo de férias da servidora NAZARACI MACÊDO NATIVIDADE, Id. Funcional nº. 13935/1, concedido por meio da Portaria nº. 0419/2023-CRG, publicada no DOE nº. 35.393, de 10/05/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 0584/2023-CRG, de 07 de Junho de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023; RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 0571/2023 - CRG, de 06 de Junho de 2023, publicada no DOE nº. 35.429 de 07/06/2023, a servidora SELMA DE SOUZA PINTO, Id. Funcional nº. 5946495/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 948345**

**PORTARIA Nº. 0590/2023 - CRG, de 07 de Junho de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de Abril de 2021; RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5959054/1	ARIANE ANGÉLICA DA CUNHA	08/02/2022 A 07/02/2023	07/06/2023 A 06/07/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 948398**

**PORTARIA Nº 0585/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/527297, de 08/05/2023.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:  
I – REVOGAR a portaria nº 847/2021-CRG, de 29/09/2021, publicada no DOE nº 34.717, de 30/09/2021.

II - DESIGNAR o servidor AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/ 2, para a função de fiscal e PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5958137/ 1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada no serviço de ambientação de eventos, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 30/2021-CCG/PA	DONNA J EVENTOS EIRELI EPP

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0586/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/530002, de 08/05/2023.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:  
I – REVOGAR a portaria nº 001/2022-CRG, de 10/01/2022, publicada no DOE nº 34.825, de 11/01/2022.

II - DESIGNAR a servidora PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5958137/1, para função de fiscal e AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/ 2, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades polos das mesorregiões do baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 02/2022-CCG/PA	BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0587/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/529004, de 08/05/2023.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:  
I – REVOGAR a portaria nº 822/2022-CRG, de 19/05/2022, publicada no DOE nº 34.976, de 20/05/2022.

II - DESIGNAR o servidor AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/ 2, para a função